



Município de Rio Bonito do Iguazu - PR

CNPJ: 95587770000199 IE: Isento
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguazu
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122

NOTA DE EMPENHO

Número 1896/2026	Tipo Ordinário	Emitido em 09/03/2026	Requisição Nº	Req. Compra Nº
-----------------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------

Licitação Tipo Sem licitação	Número
---	---------------

Contrato/Aditivo Seqüência Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
---	----------------	---------------------------	------------------------	-------------------------------	---------------------------	------------------------	-------------------------------

Credor Fornecedor EDER MARCELO MOHR	Matrícula 25160-7	CPF/CNPJ 055.242.319-01
Endereço AV ALDA SANDESKI BAVARESCO, 00097	Bairro LOTEAMENTO SCHMEING	
Cidade/UF Rio Bonito do Iguazu/PR	CEP 85340-000	Fone 42991331547
	Tipo de conta bancária	Banco Agência Conta

Classificação da despesa 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Saldo anterior R\$ 10.000,00
03.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	Valor empenhado R\$ 600,00
04.122.0003.2013 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	Saldo atual R\$ 9.400,00
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	
660 00000 Recursos Ordinários (Livres)	
Do Exercício	

Outras informações

Histórico

Pagamento ao Senhor EDER MARCELO MOR, Servidor público ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 2174-1, inscrito no CPF sob nº 055.242.319-01, lotado na Secretaria de Administração, em deslocamento até o município de Curitiba participar de Capacitação "Intervenção e Gestão em Desastres- Fluxo de Atendimento da Defesa Civil e da Política de Assistência Social em Situações de Emergência e Calamidade Pública". Com saída prevista para o dia 09/03/2026 do Município de Rio Bonito do Iguazu e retorno previsto para o dia 11/03/2026.

Autorizada nos termos da Lei Municipal nº 1.236/2018 de 26/09/2018, que dispõe sobre a concessão de diárias/adiantamentos ao Prefeito, ao Vice Prefeito, Secretários, Procuradores e Servidores estatutários, celetistas, temporários e Comissionados da Administração Direta e Indireta e Conselheiros Tutelares do Município de Rio Bonito do Iguazu.

DIARIA Nº 173

Documento assinado eletronicamente por RANGEL HENRIQUE KADES, OFICIAL ADMINISTRATIVO, em 20/03/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) Decreto 52/2025 de 28/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por RENATA BOCCA DOERTZBACHER, CONTADORA 071170/0-6 PR, em 20/03/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) Decreto 52/2025 de 28/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO MUNICIPAL, em 20/03/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) Decreto 52/2025 de 28/02/2025.





Município de Rio Bonito do Iguazu - PR

CNPJ: 95587770000199 IE: Isento
 Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguazu
 Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **1883/2026** Emitido em **09/03/2026** Requisição Nº _____ Empenho Nº **1896/2026**

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____
 Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **EDER MARCELO MOHR** Matrícula **25160-7** CPF/CNPJ **055.242.319-01**

Endereço **AV ALDA SANDESKI BAVARESCO, 00097** Bairro **LOTEAMENTO SCHMEING**

Cidade/UF **Rio Bonito do Iguazu/PR** CEP **85340-000** Fone **42991331547** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Saldo do empenho **R\$ 600,00**
03.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS Valor liquidado **R\$ 600,00**
04.122.0003.2013 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS Saldo a liquidar **R\$ 0,00**
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS
660 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Outras informações _____

Retenções _____
 Total de retenções **R\$ 0,00**
 Valor líquido **R\$ 600,00**

Servidor que autorizou a liquidação _____
30101 - VALDECIR VALICKI

Vencimento da liquidação _____
08/04/2026

Histórico _____
 Pagamento ao Senhor EDER MARCELO MOR, Servidor público ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 2174-1, inscrito no CPF sob nº 055.242.319-01, lotado na Secretaria de Administração, em deslocamento até o município de Curitiba participar de Capacitação "Intervenção e Gestão em Desastres- Fluxo de Atendimento da Defesa Civil e da Política de Assistência Social em Situações de Emergência e Calamidade Pública". Com saída prevista para o dia 09/03/2026 do Município de Rio Bonito do Iguazu e retorno previsto para o dia 11/03/2026.

Autorizada nos termos da Lei Municipal nº 1.236/2018 de 26/09/2018, que dispõe sobre a concessão de diárias/adiantamentos ao Prefeito, ao Vice Prefeito, Secretários, Procuradores e Servidores estatutários, celetistas, temporários e Comissionados da Administração Direta e Indireta e Conselheiros Tutelares do Município de Rio Bonito do Iguazu.

DIARIA Nº 173

Documentos fiscais _____
 Tipo _____ Número _____ Série _____ Emissão _____ Valor Tipo _____ Número _____ Série _____ Emissão _____ Valor

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	173	Outras	09/03/2026	600,00



Município de Rio Bonito do Iguazu - PR

CNPJ: 95587770000199 IE: Isento
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguazu
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	10/03/2026	2215	1883/2026	1896/2026	

Licitação

Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

EDER MARCELO MOHR

Matrícula

25160-7

CPF/CNPJ

055.242.319-01

Endereço

AV ALDA SANDESKI BAVARESCO, 00097

Bairro

LOTEAMENTO SCHMEING

Cidade/UF

Rio Bonito do Iguazu/PR

CEP

85340-000

Fone

42991331547

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

660 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

04.122.0003.2013 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor

R\$ 600,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 600,00

Servidor que autorizou o pagamento

30101 - VALDECIR VALICKI

Recursos

00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Documento

74071

Data

10/03/2026

Valor

R\$ 600,00

Recibo

Recebi do Município de Rio Bonito do Iguazu, a importância de Seiscentos Reais, referente ao pagamento do empenho número 1896/2026.

Assinatura: _____

Rio Bonito do Iguazu, ____/____/____

Documento assinado eletronicamente por MARCOS ANDRE SANTI, SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 23/03/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) Decreto 52/2025 de 28/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO MUNICIPAL, em 23/03/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) Decreto 52/2025 de 28/02/2025.



Transações pendentes (versão antiga) ai ai--shopping__qr-code

G336101103870945010
10/03/2026 11:08:34

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome **PREF MUN RIO BONITO DO IG**
Agência **4133-5**
Conta corrente **22999-7**

Creditado

Nome **EDER MARCELO MOHR**
Agência **4133-5**
Conta corrente **7407-1**
Valor **600,00**
Destinação **0**
Data **Nesta data**

Assinada por	JG975622 MARCOS ANDRE SANTI	10/03/2026 10:53:42
	JG975574 SEZAR AUGUSTO BOVINO	10/03/2026 11:08:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG975574 SEZAR AUGUSTO BOVINO.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

**ATO ADMINISTRATIVO
Nº 173/2026**

AUTORIZAÇÃO

Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 09 de março de 2026.

Através do presente autorizo o pagamento ao Senhor EDER MARCELO MOR, Servidor público ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 2174-1, inscrito no CPF sob nº 055.242.319-01, lotado na Secretaria de Administração, em deslocamento até o município de Curitiba participar de Capacitação "Intervenção e Gestão em Desastres- Fluxo de Atendimento da Defesa Civil e da Política de Assistência Social em Situações de Emergência e Calamidade Pública". Com saída prevista para o dia 09/03/2026 do Município de Rio Bonito do Iguaçu e retorno previsto para o dia 11/03/2026.

Autorizada nos termos da Lei Municipal nº 1.236/2018 de 26/09/2018, que dispõe sobre a concessão de diárias/adiantamentos ao Prefeito, ao Vice Prefeito, Secretários, Procuradores e Servidores estatutários, celetistas, temporários e Comissionados da Administração Direta e Indireta e Conselheiros Tutelares do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Valor total da diária concedida: R\$ 600,00

Atenciosamente,

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915

Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2026.03.20
13:56:12 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 14/2026 – GABINETE DO PREFEITO

NOME DO SERVIDOR	Eder Marcelo Mor	CPF Nº: 055.242.319-01
CARGO OU FUNÇÃO	Assistente Administrativo	MATRICULA Nº: 21741
REPARTIÇÃO	Secretaria de Administração	
PERÍODO	De 09/03/26 a 11/03/26	
INDICAÇÃO DO LOCAL (órgão, entidade, autoridade ou outro)	Órgão: – SEDEF – Secretaria de Desenvolvimento Social e Família. Local: Curitiba – Pr.	
MEIO DE TRANSPORTE A SER UTILIZADO:	<input checked="" type="checkbox"/> veículo oficial <input type="checkbox"/> ônibus <input type="checkbox"/> avião <input type="checkbox"/> outro _____	

Ilmo. SR **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, Prefeito Municipal, venho por meio deste, nos termos da Lei nº. 1.373/2022 de 23/03/2022, requerer autorização para viagem e pagamento de diária(s) conforme abaixo:

DADOS FINANCEIROS: Visto com Direito a:					
<input checked="" type="checkbox"/> Diária(s)		<input type="checkbox"/> Meia diária (diária sem pernoite)			
<input type="checkbox"/> Café		<input type="checkbox"/> Almoço		<input type="checkbox"/> Jantar	
<input type="checkbox"/> Passagem		<input type="checkbox"/> Adiantamento		<input type="checkbox"/> Complementação	
VIAGENS EFETUADAS					
PARTIDA			RETORNO		
DATA	HORA	LOCALIDADE	DATA	HORA	LOCALIDADE
09/03/26	16:00/hrs	RBI para CTBA.	11/03/26	9:00/hrs	CTBA. para RBI
NATUREZA DA VIAGEM					
Deslocamento a cidade de Curitiba para participar de capacitação "Intervenção e Gestão em Desastres – Fluxo de Atendimento da Defesa Civil e da Política de Assistência Social em Situações de Emergência e Calamidade Pública.					
BANCO: BRASIL		AGENCIA: 4133-5		CONTA CORRENTE: 7407-1	
				PIX – cpf – 055.242.319-01	

(02) diária: Correspondente a R\$ 300,00 cada.

TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Nestes termos, peço deferimento.

Rio Bonito do Iguçu/PR, 09 de março de 2026.


Valdecir Valicki
Secretario de Administração

Ofício Circular nº 002/2026 – GS/SEDEF

Curitiba, 04 de março de 2026.

Assunto: Início da Capacitação – Intervenção e Gestão em Desastres

Exmas. Senhoras Prefeitas e Exmos. Senhores Prefeitos,

Cumprimentando-os cordialmente, esta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF informa o início da Capacitação “Intervenção e Gestão em Desastres – Fluxo de Atendimento da Defesa Civil e da Política de Assistência Social em Situações de Emergência e Calamidade Pública – Paraná”.

A abertura presencial ocorrerá no dia 10 de março de 2026, no Teatro Guaíra, em Curitiba, com início às 9h.

Esta etapa presencial corresponde à primeira aula do curso, sendo computada como carga horária regular da capacitação. O curso terá continuidade na modalidade online, conforme cronograma e estrutura disponibilizados no link: <https://www.ead.pr.gov.br/enrol/index.php?id=3377>

A capacitação tem como objetivo qualificar gestores e técnicos municipais para atuação integrada, eficiente e juridicamente segura em situações de emergência e calamidade pública, fortalecendo a integração entre Defesa Civil e Política de Assistência Social.

Contamos com o apoio dos Municípios para ampla divulgação e participação dos representantes indicados.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, ROGERIO HELIAS
Assinado de forma digital
por ROGERIO HELIAS
CARBONI:546147 CARBONI:54614775934
Dados: 2026.03.05
10:59:43 -03'00'

Rogério Carboni

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Família



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DIÁRIA Nº 014/2026 – GABINETE DO PREFEITO

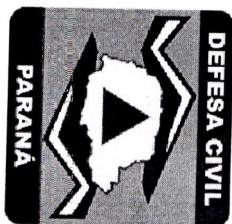
Segue em anexo certificado da participação no Curso de Intervenção e Gestão em Desastre em nome do Senhor Eder Marcelo Mohr que comprovam a diária referente a viagem de Curitiba.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 13 de março de 2026



Valdecir Valicki

Secretário de Administração



CERTIFICADO

EDER MARCELO MOHR
portador(a) do CPF 05524231901
participou da Etapa Prática 1 do curso

Intervenção e Gestão em Desastres | Turma 1 | 2026,

Promovido pela **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF em conjunto com a Coordenadoria Estadual da Defesa Civil e o Centro de Estudos e Pesquisas sobre Desastres**, realizado no dia 10 de março de 2026, em parceria com a Escola de Gestão do Paraná, com carga horária total de 8 horas, nas dependências do Teatro Guaíra – Curitiba/PR.

Curitiba, 13 de março de 2026

Ten.- Cel. QOBM Daniel Lorenzetto
Chefe do CEPED

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schünig
Coordenador Estadual da Defesa Civil

Aline Albano Justus
Diretora
Escola de Gestão do Paraná

Etapa Prática 1 do curso de Intervenção e Gestão em Desastres | Turma 1 | 2026

Programação dia 10/03/2026:

- 08h30 – Credenciamento e abertura
 - 09h30 – Composição da frente de honra
 - 10h30 às 11h00 – Pronunciamento institucional – SEDEF
 - 11h00 às 11h30 – Pronunciamento institucional – Defesa Civil
 - 11h30 às 11h45 – Pronunciamento institucional – Tribunal de Contas do Estado
 - 11h45 às 12h00 – Pronunciamento institucional – Ministério Público de Contas
 - 12h00 às 13h30 – Intervalo para almoço
 - 14h00 às 15h30 – Situações de emergência e calamidade: estudo de caso e relato de experiência
- Mesa-redonda**
- 15h30 às 17h00 – Dimensionando o impacto: recursos individuais e coletivos frente nas situações de emergência e calamidade
 - 17h00 às 17h30 – Encerramento



7MqgRjicP4I

